



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 059/2017
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS



DECRETO Nº 059/2017
De 12 de abril de 2017.

Em 12/04/17

Responsáveis _____

INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 – QUINTA FEIRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a maioria dos munícipes professam a fé cristã, na qual há a comemoração da Semana Santa no período que antecede o feriado de Páscoa;

CONSIDERANDO que os festejos da Semana Santa se iniciam na quinta feira, sendo neste ano de 2017, dia 13 de abril;

CONSIDERANDO que neste dia é recorrente o aquecimento das atividades religiosas -de cunho privado- o que diminui significativamente a busca pelos serviços públicos;

CONSIDERANDO que em razão da diminuição da busca dos serviços públicos, pode-se gerar uma diminuição no custo operacional da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos, sem deixar, outrossim, de observar o Princípio da Economicidade, mormente em tempos de recessão econômica;

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único no dia 13 de abril (quinta-feira), entre as 08 horas às 14 horas.

Art. 2º - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 13 de abril de 2017 se dará das 08 horas às 14 horas, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de escala e plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 12 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.



TERRA DA PROSPERIDADE